



O movimento pela volta da Filosofia ao ensino médio no contexto pós-1964: o primeiro Encontro Nacional de Departamentos de Filosofia e o Documento de Brasília

*Renê José Trentin Silveira**

Resumo: A reforma na educação básica promovida Lei 5.692/1971, no contexto do regime militar pós-1964, teve como uma de suas consequências a exclusão da Filosofia do ensino médio. Em resposta, educadores, estudantes e entidades ligadas a essa área de conhecimento iniciaram um amplo movimento pela volta da disciplina às escolas. No centro desse movimento estavam os Departamentos de Filosofia de algumas das principais universidades do país, os quais promoveram encontros nacionais para debater e planejar ações voltadas a esse objetivo. O presente artigo pretende discutir brevemente as considerações do I Encontro Nacional de Departamentos de Filosofia, realizado em 1981, no Rio de Janeiro, do qual resultaram o *Documento do Rio de Janeiro* e, mais tarde, o *Documento de Brasília*, ambos com grande repercussão na imprensa. O texto é parte da dissertação de mestrado do autor, defendida em 1991, aqui atualizado e adaptado para fins de publicação. Espera-se que a retomada daquelas discussões auxilie professores e estudantes de filosofia a enfrentar os desafios com que se deparam contemporaneamente.

Palavras-chave: Ensino de Filosofia; *Documento do Rio de Janeiro*; *Documento de Brasília*; Filosofia no ensino médio.

* Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professor em Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). E-mail: rene@unicamp.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8169246486768180>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4898-6588>.

The movement for the return of Philosophy to secondary education in the post-1964 context: the first National Meeting of Philosophy Departments and the *Brasília Document*

Abstract: The reform in basic education promoted by Law 5.692/1971, in the context of the post-1964 military regime, had as one of its consequences the exclusion of Philosophy from secondary education. In response, educators, students and entities connected to this area of knowledge started a broad movement for the return of the subject to the schools. At the centre of this movement were the Philosophy Departments of some of the main universities, which promoted national meetings to discuss and plan actions aimed at this goal. The present article intends to briefly discuss the considerations of the 1st National Meeting of Philosophy Departments, held in 1981 in Rio de Janeiro, which resulted in the *Rio de Janeiro Document* and, later, the *Brasília Document*, both of which had great echoes in the press. The text is part of the author's Master's dissertation, defended in 1991, here updated and adapted for publication purposes. It is hoped that the resumption of those discussions will help teachers and students of philosophy to deal with the challenges they face contemporarily.

Key-words: Teaching of Philosophy; *Rio de Janeiro Document*; *Brasília Document*; Philosophy in secondary education.

Il movimento per il ritorno della filosofia nell'istruzione secondaria nel contesto post-1964: il primo Incontro Nazionale dei Dipartimenti di Filosofia e il Documento di Brasília

Astratto: La riforma dell'istruzione promossa dalla legge 5.692/1971, nel contesto del regime militare post-1964, ha avuto tra le sue conseguenze l'esclusione della filosofia dalle scuole secondarie. In risposta, educatori, studenti e associazioni legate a quest'area del sapere hanno dato vita a un ampio movimento per il ritorno della disciplina nelle scuole. Al centro di questo movimento c'erano i Dipartimenti di Filosofia di alcune delle principali università del Paese, che hanno promosso incontri nazionali per discutere e organizzare azioni in tal senso. Il presente articolo intende discutere brevemente le considerazioni del 1° Incontro Nazionale dei Dipartimenti di Filosofia, tenutosi nel 1981 a Rio de Janeiro, che ha prodotto il *Documento di Rio de Janeiro* e,

sucessivamente, o *Documento de Brasília*, ambos de grande impacto na imprensa. O texto faz parte da tese de Mestrado do autor, apresentada em 1991, atualizada e adaptada para os fins da publicação. Espera-se que a retomada dessas discussões ajude professores e estudantes de filosofia a enfrentar os desafios que se colocam no dia de hoje.

Palavras-chave: Ensino de filosofia; *Documento de Rio de Janeiro*; *Documento de Brasília*; Filosofia no ensino secundário.

Introdução

O regime de exceção instalado no País com o golpe civil-militar de 1964 impôs mudanças significativas no sistema de ensino, a fim de ajustá-lo às novas condições econômicas e políticas vigentes.

No âmbito da educação básica, a principal dessas mudanças foi a reforma do ensino de primeiro e segundo graus (como então eram chamados o ensino fundamental e o médio), levada a efeito pela Lei 5692, de 1971.

Inspiração nos ideais da Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento, um dos principais pilares ideológicos do regime, obediente às recomendações dos acordos MEC-USAID e, ainda, guiada por uma concepção tecnicista da educação, a reforma imprimiu ao ensino médio um caráter compulsoriamente profissionalizante. O currículo foi dividido em duas partes: o “núcleo” comum, composto de conhecimentos obrigatórios em todo o território nacional, fixados pelo Conselho Federal de Educação, e a “parte diversificada”, formada por matérias e habilitações profissionais estabelecidas pelos Conselhos Estaduais de Educação e indicadas, supostamente, de acordo com as peculiaridades das regiões e das escolas.

Além das disciplinas desses dois blocos do currículo, a lei estabelecia, ainda, a obrigatoriedade do ensino de Educação Moral e

Cívica, de clara finalidade doutrinária, Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde.

A Filosofia, que, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 4.024/1961), já não mais figurava como disciplina obrigatória, tornou-se facultativa às escolas. Contudo, a orientação tecnicista do currículo, com ênfase na profissionalização, somada à subordinação da educação aos objetivos da segurança nacional, encarregaram-se de assegurar que, na prática, a disciplina fosse completamente excluída do ensino médio. Nas palavras de Cartolano (1985, p. 78):

Quanto à Filosofia, é através da parte diversificada que ela tem a chance de ser incluída no currículo pleno da escola: ela tanto pode ser disciplina da educação geral como pode integrar a formação especial do currículo, a depender dos objetivos pelos quais for escolhida. [...] Ao estabelecimento cabe a tarefa de escolhê-la ou não, como disciplina optativa para compor os currículos das habilitações (plenas, parciais ou básicas). Tendo em vista que a orientação fundamental do ensino do 2º grau continua a ser o preparo para o trabalho ou a iniciação a ele, é pouco provável que a Filosofia integrará a parte diversificada, sendo preterida por outras disciplinas que atendam àquela meta.

Em resposta a essa exclusão, educadores, estudantes e entidades ligadas ao estudo e ao ensino de Filosofia, começaram a se mobilizar, visando a reverter essa medida. Aos poucos foi ganhando corpo um consistente movimento reivindicatório da volta da disciplina às escolas, que viria a adquirir proporções nacionais. No centro desse movimento estavam os Departamentos de Filosofia de algumas das principais universidades do País, os quais promoveram encontros entre si para debater e planejar ações voltadas para esse objetivo.

Foram, ao todo, cinco Encontros Nacionais de Departamentos de Filosofia (ENDF), realizados em diferentes estados, cada qual tendo produzido um documento que sintetizava as posições dos participantes. O primeiro e, talvez, o mais importante desses encontros, pela repercussão e

pelos desdobramentos que provocou, foi o Encontro do Rio de Janeiro, realizado em 1981, na UFRJ.¹

O presente artigo pretende retomar brevemente as discussões desse primeiro encontro, do qual resultaram o *Documento do Rio de Janeiro* e, posteriormente, o *Documento de Brasília*, cuja estrondosa repercussão fez com que o debate em torno da questão do ensino de Filosofia no nível médio ultrapassasse os limites da academia e ganhasse, definitivamente, a grande imprensa, na qual se travou uma ruidosa peleja de argumentos favoráveis e contrários que ainda hoje se fazem ecoar. Por isso, conhecer o teor daquelas discussões pode ser importante para ajudar professores e estudantes de filosofia a enfrentar os desafios com que se deparam contemporaneamente, ainda mais tendo em vista que, com a recente reforma do Ensino Médio, a presença da Filosofia no currículo se vê, de novo, seriamente ameaçada.

O texto é parte de minha dissertação de mestrado, defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação da UNICAMP em 1991² – aqui, porém, atualizado e adaptado para fins de publicação. As fontes da pesquisa incluem documentos datilografados dos encontros mencionados e da burocracia das Universidades, além de reportagens, artigos e editoriais publicados na imprensa. Boa parte desse material foi obtida em fotocópia e, no caso das reportagens e dos editoriais, em recortes colhidos nos arquivos dos jornais ou cedidos por particulares. Como nem todos os veículos mantêm arquivos digitais de todas as suas edições, nem sempre foi possível identificar por completo as notações bibliográficas, como a página, por exemplo. Tais fontes, porém, estão aqui referidas por serem fundamentais para a reconstituição e a compreensão do movimento pela volta da filosofia ao ensino médio no período em questão.

¹ Os demais encontros foram: II ENDF, em 1982, em Goiânia/SP; III ENDF, em 1983, em Santos/SP; IV ENDF em Cuiabá/MT, em 1984; e V ENDF, em 1985, em Vitória/ES.

² Cf.: SILVEIRA, 1991, p. 216-236.

O I ENDF - Rio de Janeiro/1981

Organizado pelo Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o I ENDF realizou-se de 19 a 23 de outubro de 1981, no Colégio Sagrado Coração de Jesus, no Alto da Boa Vista, na cidade do Rio de Janeiro.³

A dinâmica do encontro previa que todos os departamentos expusessem a situação da Graduação e da Pós-Graduação em Filosofia nas suas respectivas regiões, além de sua participação em painéis que abordariam os seguintes temas: situação da Filosofia no Brasil; atualização do currículo de Filosofia; retorno da Filosofia ao 2.º grau; pesquisa e publicação em Filosofia. Planejava-se, também, a comemoração do segundo centenário da publicação da *Crítica da razão pura*, de Kant.

O grande número de departamentos representados neste encontro, envolvendo inclusive a participação de estudantes, é um claro indicador da amplitude que o movimento pela volta da Filosofia ao ensino médio vinha adquirindo.⁴ De fato, estavam programadas comunicações dos departamentos de Filosofia das seguintes universidades: UNICAMP, PUC-SP, UnB, Universidade Regional de Mossoró, USP, e Universidades Federais do Pará, de Minas Gerais, do Maranhão, do Espírito Santo, da Paraíba, do Rio de Janeiro, do Amazonas, do Rio Grande do Norte, do Rio Grande do Sul, de Alagoas, do Ceará e de Goiás (Pegoraro; Capalbo, 1981, s.p.).

Desse encontro resultaram três documentos: “Recomendações aos Departamentos”; “Decisões Finais do Encontro”; e “Retorno da Filosofia aos Segundo e Terceiro Graus”, todos encaminhados aos departamentos de Filosofia de cada instituição, à Secretaria de Ensino Superior do MEC (SESU), ao CNPq e à CAPES (Pegoraro, 1981b). No presente artigo será

³ Esses encontros foram inicialmente denominados Encontros Nacionais de Chefes de Departamentos de Filosofia. Sobre o I ENDF, ver: FILOSOFIA pode voltar ao 2º grau. *Jornal do Brasil*, 18 out. 1981; RETORNO..., 1981.

⁴ Segundo Pegoraro *et al.* (1982, s.p.), reuniram-se para este encontro “mais de trinta Chefes de Departamento, professores e alunos”.

analisado apenas esse terceiro documento, que ficou popularmente conhecido como *Documento do Rio de Janeiro*, no qual se encontram considerações sobre o ensino de Filosofia no País e uma primeira proposta concreta de inclusão da disciplina em ambos os níveis de ensino.

Inicialmente, o texto faz um breve histórico do movimento pelo retorno da Filosofia ao nível médio. Aponta as vantagens do tempo em que, antes da Lei 5692/71, os estudantes secundaristas podiam ter contato com essa disciplina – vantagens como, por exemplo, a possibilidade de se situarem “com mais clareza e segurança em seu universo cultural e em sua área específica do saber” e de dispor de “maior rigor lógico na articulação dos conhecimentos” (Retorno..., 1981, p. 1). Além disso, denuncia as consequências funestas do desaparecimento da disciplina:

sem dúvida, este fato contribuiu para a decadência da inteligência trazendo, como consequências, o empobrecimento cultural de nossa juventude. Sua capacidade de visão global dos problemas é hoje muito pouco ou quase nada desenvolvida. Talvez esta seja uma das maiores limitações de nosso sistema educacional (Retorno..., 1981, p. 1).

O documento enfatiza também a relação entre o ensino de Filosofia no secundário e na Universidade, ao lembrar que, com a extinção da disciplina no ensino médio, os professores se viram numa situação “absolutamente anômala e contraditória: as Faculdades continuaram fornecendo diplomas a pessoas sem possibilidade do exercício da profissão”. E alerta: “face a essa situação, muitos Departamentos foram fechados. Os demais, sobrevivem a duras penas” (Retorno..., 1981, p. 2).

Segundo os participantes deste primeiro encontro, somente a partir de 1975, quando foram implementados vários cursos de Pós-Graduação em Filosofia no País, começou a se esboçar com mais nitidez e abrangência um movimento visando a “ressituar a filosofia em nossa realidade nacional, desta feita, em novos moldes e segundo novos processos pedagógicos” (Retorno..., 1981, p. 2). Esta afirmação deixava claro, desde logo, que a opção daqueles segmentos – mais ligados aos

departamentos de Filosofia das Universidades e à SEAF⁵ – do movimento pela volta da Filosofia ao ensino médio era por uma filosofia diferente daquela que tradicionalmente vinha sendo ensinada antes da supressão da disciplina – em geral, tida como enciclopédica, livresca, abstrata.

Ressaltando a participação pioneira do Departamento de Filosofia da USP, o documento afirma o nível de maturidade alcançado pelo movimento ao longo dos inúmeros encontros regionais de professores e estudantes de filosofia, todos concluindo pela necessidade premente do retorno da disciplina (Retorno..., 1981, p. 2).⁶

O texto finaliza justificando e propondo a implementação urgente da Filosofia no ensino médio e na Universidade, porém esclarece que isto não deveria acontecer “por um simples Decreto”, mas, ao contrário, deveria ser resultado de um “amplo debate entre a comunidade intelectual e o MEC”. Além disso, considera fundamental que as aulas de Filosofia fiquem a cargo de professores “devidamente licenciados em Filosofia” e “aprovados em concurso público” (Retorno..., 1981, p. 3).

A assembleia final do encontro elegeu os membros da Coordenação Nacional dos Departamentos de Filosofia (CNUF), a quem foi delegada a tarefa de preparar o II ENDF (CNUF, 1982)⁷.

A tônica do primeiro encontro estava na imagem do filósofo como professor crítico, em oposição àquele que se contenta com a análise histórica do passado, e ao professor “capitulado”, ou seja, segundo Olinto Pegoraro, aquele que se coloca a serviço da manutenção do *status quo*, “que capitulou face às conveniências de sua escola ou a exigências

⁵ Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas, criada em 1975, na cidade do Rio de Janeiro, com o principal objetivo de coordenar o movimento pela reimplantação da Filosofia no ensino médio. Possuía uma representação central (SAF-Nacional), sediada no Rio de Janeiro, e núcleos regionais (SEAF-Estadual), congregando professores de Filosofia de boa parte das universidades do País.

⁶ São mencionados encontros realizados em Belém do Pará, São Luís do Maranhão, Mossoró, Terezina, Belo Horizonte, Santa Maria, Porto Alegre e Fortaleza.

⁷ A CNUF reuniu-se nos dias 24 e 25 de abril de 1982 e definiu que o segundo encontro seria realizado em Goiânia, de 22 a 24 de outubro do ano seguinte, e teria como tema central a introdução da Filosofia no 2.º grau (Pegoraro *et al.*, 1982).

políticas, econômicas e mesmo comerciais”. Ambas as posturas são consideradas estéreis. Por isso, afirma Pegoraro (Professores...1981, s.p.), o professor de filosofia “deve integrar-se ao momento em que vive e discutir, com seus alunos, os problemas que emergem da comunidade como, por exemplo, o trabalho e a liberdade”.

Ora, definir desta maneira o papel do professor de Filosofia em um contexto marcado pela exploração do trabalho da maioria através do aviltamento dos salários e da concentração da renda, e pela supressão dos direitos fundamentais da pessoa e do cidadão, implicava atizar a reação dos setores conservadores da sociedade, que viam a discussão e a crítica da realidade brasileira como uma ameaça aos seus interesses de classe.

Um dos porta-vozes dessa reação foi o *Jornal do Brasil*, que, em editorial de 24 de outubro daquele ano, ao comentar a imagem do filósofo capitulado, repudiada pelos participantes do I ENDF, afirmava: “...também se pode capitular, até sem o saber, às modas do momento; e as imagens do professor de filosofia discutidas nesse encontro do Alto da Boa Vista parecem muito mais fruto da moda do que de uma reflexão filosófica” (Pequenos ..., 1981).

Em resposta a esse editorial, Pegoraro (1981a, [s.p.]) publicou um artigo, no mesmo *Jornal do Brasil*, em nome da CNDF, rechaçando as acusações ali insinuadas. Os pequenos filósofos são, para ele, “nada menos que 29 chefes de Departamento, Coordenadores de Pós-Graduação e cerca de 60 professores e alunos vindos das principais universidades do País”.

A crítica às conclusões do I ENDF foi retomada pelo *Jornal do Brasil* em outro editorial que, de um lado, elogiava a iniciativa da Secretaria de Educação do Rio de Janeiro de reinserir a disciplina no nível médio e, de outro, repudiava a “filosofia crítica” defendida pelos participantes do encontro:

Essa “filosofia crítica” é pleonástica - e às vezes é bem pouco crítica. Já na velha Grécia, a filosofia era concebida como uma forma de auscultar a realidade e distinguir o falso do autêntico e do consistente. Com esse propósito é que Sócrates andava pelas ruas de

Atenas fazendo perguntas inconvenientes. “Filosofia crítica”, portanto, é uma redundância (Velhos ..., 1981).

Embora a afirmação dessa redundância pareça um reconhecimento do caráter crítico da filosofia, certamente havia divergências quanto à maneira de conceber esse caráter. Enquanto para os professores e os estudantes de filosofia a crítica estava vinculada à ação transformadora da realidade⁸, o *Jornal do Brasil* considerava que a filosofia não deveria ser “o estudo das obras concretas dos homens – mesmo de obras tão complexas quanto os sistemas sociais – e sim da motivação profunda das ações humanas”, propondo assim um ensino de filosofia centrado na exposição das ideias dos “velhos filósofos” (Velhos ..., 1981).

Na realidade, a preocupação do *Jornal do Brasil* era com uma direção política que essa crítica poderia tomar:

[...] essa filosofia crítica limita, muitas vezes o seu raio de ação. Coube ao século XIX desenvolver uma cerrada crítica ao sistema capitalista, que então chegava ao seu pleno desenvolvimento. O século XX pôde assistir à ascensão de diversos modelos socialistas – e pôde conhecê-los tão bem quanto o século XIX conhecia os mecanismos de acumulação capitalista. A crítica ao marxismo já chegou, na Europa, a um estágio bem avançado; por aqui há quem se limite à crítica do capitalismo tal como ela era feita no século passado (Velhos..., 1981).

É interessante notar que, embora se opusesse à proposta formulada no I ENDF, o *Jornal do Brasil* aprovava a iniciativa da Secretaria Estadual do Rio de Janeiro, de promover a reimplantação da filosofia no nível médio. Isto sugere que a linha diretriz adotada pela Secretaria para implementar essa medida divergia da orientação proposta pelos setores

⁸ O *Documento de Brasília* propunha: “uma Filosofia que se preocupe em contribuir para que o jovem possa posicionar-se diante da realidade e das propostas de sua sociedade; uma Filosofia que procure compreender criticamente a realidade como um todo, a fim de transformá-la, colocando-a a serviço do homem” (História..., 1981, p. 8).

envolvidos no movimento pela volta da disciplina, o que, por sua vez, parece denunciar o distanciamento do processo de discussão e de concretização dessa medida em que foram mantidos esses setores.

Toda essa repercussão provocada pelo I ENDF contribuiu para trazer à baila as divergências teóricas e ideológicas em relação à questão do ensino de filosofia no ensino médio, marcando – mais ou menos – nitidamente algumas posições: 1.^a) a dos que eram terminantemente contrários ao retorno da disciplina, qualquer que fosse o caráter por ela assumido. Esta posição, que parece ter sido minoritária⁹, era defendida pelos setores mais conservadores da sociedade, incrustados nos diversos aparelhos de hegemonia do Estado de Segurança Nacional¹⁰ (ESN): imprensa, burocracia estatal, universidades e Igreja; 2.^a) a dos que até poderiam concordar com a medida, desde que se tratasse de uma filosofia inofensiva, bem-comportada, que não pusesse em risco os interesses do capital. Representava essa tendência a maior parte dos membros da burocracia do Estado e dos intelectuais ligados à Igreja tradicionalista que se manifestaram sobre a questão; 3.^a) finalmente, ficou explícita a posição aparentemente majoritária entre as lideranças do movimento pelo retorno da disciplina, liderado pela SEAF e pelos Departamentos de Filosofia, que defendiam uma filosofia comprometida com reflexão crítica e rigorosa sobre a realidade, visando à sua transformação.

Com efeito, a participação massiva dos departamentos de Filosofia neste primeiro encontro oferece uma noção mais exata da dimensão e da capacidade de mobilização que o movimento vinha conquistando. Evidentemente, aos olhos do ESN, esta situação era preocupante. Embora nem todos os seus intelectuais se manifestassem abertamente contra a volta

⁹ De fato, poucos foram os que se pronunciaram absolutamente contra o retorno da Filosofia ao ensino médio, talvez pelo fato de que tal postura implicasse explicitar o caráter autoritário e ilegítimo do Estado. Aliás, como alerta Pegoraro (1979, p. 13), num certo sentido a defesa da Filosofia contribuía para legitimar este Estado: “Os regimes totalitários gostam de aparecer como protetores da cultura, do esporte, da arte e da filosofia”.

¹⁰ A expressão Estado de Segurança Nacional designa, na concepção de Alves (1984, p. 27), a “impregnação das estruturas de Estado pela Doutrina de Segurança nacional e Desenvolvimento”.

da Filosofia, certamente também não desejavam correr o risco de que, ao voltar, a disciplina adquirisse características contrárias aos objetivos oficiais. Daí a necessidade de um contato mais estreito da burocracia do Estado com as lideranças do movimento, visando a assegurar à primeira, senão o controle total do processo de reimplantação da disciplina, pelo menos um acompanhamento e uma vigilância a curta distância, de forma a evitar maiores desvios.

Essa parece ter sido a intenção com que o MEC, através da Secretaria de Educação Superior (SESU), tendo tomado conhecimento das conclusões do I ENDF, decidiu promover, de 16 a 18 de novembro de 1981, uma reunião com 11 professores consultores, especialistas em Filosofia, muitos dos quais engajados no referido movimento. O termo “consultores” é indicativo do caráter não deliberativo da reunião, estando, portanto, o MEC desobrigado de efetivar as conclusões formuladas por seus participantes. Faziam parte desta equipe os seguintes professores: Marilena Chaui (USP), Olinto Pegoraro (UFRJ), Cosimo de Ávila (UFF), José Henrique dos Santos (UFMG), Nelson Gomes (UNB), Álvaro Valls (UFRS), Benedito Nunes (UFPA), Maria de Jesus Silva (UFMA), Antonio Joaquim Severino (PUC-SP), Dermeval Saviani (PUC-SP) e Estevão Martins (UnB)¹¹.

O objetivo proclamado, porém, era o de aprofundar a discussão sobre as considerações do I ENDF e elaborar um documento a ser enviado a todos os departamentos para avaliação, visando a colher sugestões e emendas, a fim de implementar o retorno da disciplina ao ensino médio. O resultado do trabalho desses consultores foi o documento “História deste texto - O Ensino de Filosofia no 2.º Grau”, mais conhecido como *Documento de Brasília*, amplamente divulgado entre todos os interessados na questão: MEC, Secretarias Estaduais de Educação, Conselhos Federal e

¹¹ É interessante constatar que foi também desta reunião de consultores que nasceu a “Comissão de Estudos do MEC/Filosofia”, que passou a pregar a volta da disciplina, mas sem imposições por decreto, a fim de se evitar um possível nivelamento de realidades tão díspares como as verificadas entre os estados. Fazia parte desta comissão, entre outros, Estevão Chaves de Resende Martins, da UnB, como representante dos professores de Filosofia (A Volta ..., 1984).

Estaduais de Educação e Departamentos de Filosofia das Universidades. O texto também ganhou espaço na grande imprensa, de modo que, a partir desse momento, o *Documento de Brasília* viria a se constituir uma das principais referências do movimento. Nas palavras da professora Maria Célia Simon:

[...] até esta data, o enfrentamento das posições pró e contra a filosofia no 2º grau se restringia ao interior dos muros universitários ou a encontros de sociedades e grupos interessados na questão. Com a divulgação do ‘Documento de Brasília’ a contradição veio à luz. O documento, de fato, provocou forte reação de setores conservadores, como atestam editoriais e artigos na grande imprensa do Rio e de São Paulo (Simon, 1986, p. 23).

Vejam, então, o que diziam os consultores do MEC.

O Documento de Brasília

Logo de início, no tópico “Perspectivas Gerais da Reflexão Filosófica”, os autores deixam clara sua concepção de filosofia: “A filosofia pode apresentar-se como análise e articulação da experiência humana, cultural, científica e sócio-política visando a compreensão global do sentido da existência histórica” (História..., 1981, p. 3).

Segundo essa perspectiva, cabe ao filósofo

[...] organizar o sentido e a coerência globais dos eventos naturais e culturais que o cercam, denunciando os entraves ideológicos que desviam ou retardam o processo de liberdade, sociabilidade, prosperidade e convivência democrática entre os povos e as culturas. Numa palavra, a filosofia visa despertar nos jovens e adultos uma leitura crítica do mundo em que vivem (História..., 1981, p. 3).

Trata-se, então, de uma concepção de filosofia que se choca frontalmente com aquela que reduz a atividade filosófica à contemplação, à especulação metafísica, à abstração e que se mantém desconectada da existência concreta dos seres humanos.

Abordando a questão da profissionalização, o documento acusa o fracasso da Lei 5692/1971 e afirma que “não cabe à escola realizar de modo direto e imediato a qualificação para o trabalho”, mas, sim, de modo indireto, mediato, “garantindo a apropriação, pelos alunos, de determinados pré-requisitos que configuram aquilo que poderíamos chamar de formação básica e geral” (História..., 1981, p. 4). Ora, nesta formação básica, a Filosofia teria papel fundamental.

Assim, no seio deste debate sobre qual deveria ser a função do ensino médio, a presença da Filosofia, segundo o Documento, estaria duplamente justificada:

de um lado, é consequência de uma concepção de escola que vai crescentemente se tornando consensual; de outro, pelo próprio caráter da reflexão filosófica, implica a abertura de um espaço problematizador no interior mesmo do ensino de 2º grau que poderá contribuir para tematizar as discussões em andamento em torno da busca de um caminho para o ensino de 2º grau na sociedade brasileira atual (História..., 1981, p. 4-5).

Na verdade, na visão dos consultores de Brasília, qualquer que fosse a finalidade atribuída ao ensino médio, a filosofia deveria ter lugar assegurado no currículo, tanto “como momento de compreensão e discussão das técnicas profissionalizantes”, quanto como “preparação para a formação universitária” (História..., 1981, p. 3).

O documento considera ainda que a filosofia teria uma contribuição fundamental a oferecer aos professores das demais disciplinas e vice-versa, na medida em que ela favoreceria

[...] uma apreensão de conjunto do trabalho educativo, isto é, dos fundamentos das disciplinas ministradas,

dos vínculos entre elas, de sua articulação com a sociedade e seu papel na criação de futuros profissionais. Não se trata, de modo algum, de tomar a filosofia como orientadora do trabalho pedagógico e cultural do corpo docente, mas de encará-la como capaz de fornecer subsídios para que os professores reflitam sobre sua própria atividade; ao mesmo tempo, o contato com os demais docentes poderá auxiliar aos professores de filosofia a melhor situar seu próprio trabalho no conjunto das atividades de ensino (História..., 1981, p. 3).

A filosofia cumpriria, assim, um importante papel na construção da interdisciplinaridade.

Em relação ao medo da doutrinação ideológica, tantas vezes invocado pelos opositores da proposta de reinserção da filosofia no ensino médio¹², o documento não deixa dúvidas: “O ensino da filosofia no 2º grau não deve ser marcado por um caráter doutrinário, ou dogmático, uma vez que doutrina entendida como corpo estático de verdades pré-estabelecidas e reflexão são termos incompatíveis e atitudes teóricas irreconciliáveis” (História..., 1981, p. 3).

Quanto à forma de abordagem da matéria pelos professores, o texto enfatiza a necessidade de assegurar, ao mesmo tempo, o acesso dos educandos ao campo cultural específico da Filosofia e a problematização da experiência concreta por eles vivenciada. Isso porque a filosofia, sendo uma atividade intelectual milenar e que abrange um corpo conceitual próprio, exige a realização de um trabalho de iniciação dos jovens a esse campo cultural específico – as obras filosóficas – já constituído historicamente, mas aberto a novas elaborações. Por outro lado, não se trata de um ensino livresco, enciclopédico, academicista; antes, é preciso considerar que

a filosofia só possuirá um papel relevante no interior do 2º grau e para os adolescentes, se for capaz de

¹² A esse respeito, ver Silveira, 1991.

contribuir, graças ao seu acervo de questões e de reflexões, para levar os jovens à problematização de suas experiências e à expressão consciente dessas experiências que são apenas vividas por eles (História..., 1981, p. 3).

Para justificar a necessidade da presença da disciplina no currículo, o documento argumenta, ainda, em sua Minuta A, intitulada “Sobre a Filosofia no 2º Grau”, que, tendo em vista a mentalidade pragmática e imediatista que domina o sistema educacional brasileiro, e o esvaziamento da formação crítica provocado pelas recentes alterações no ensino médio, a presença da filosofia viria a contribuir para a reformulação desse nível de ensino como um todo, “na medida em que valoriza a reflexão crítica dos conteúdos do saber, o que tem como consequência o fortalecimento das bases de todo o ensino” (História..., 1981, p. 3).

Os objetivos a que deveria visar a disciplina seriam:

- a) a compreensão do sentido da origem das experiências vividas pelos adolescentes (levando em consideração as diferenças regionais, de classe, sexo, etc.);
- b) a elaboração reflexiva dessa experiência por sua articulação com as questões sociais, políticas, científicas e artísticas do nosso presente;
- c) a inserção dessa reflexão sobre o presente dos adolescentes numa compreensão da história do pensamento e da cultura, na qual o discurso filosófico se insere em três planos: como produzido por uma história; como refletindo sobre o sentido dessa história; como vai-e-vem da experiência aos textos e destes àquela (História..., 1981, p. 3).

Essa preocupação em refletir sobre a experiência vivida, articulando-a com as questões sociais e políticas, bem como este vaivém dialético dos textos à experiência e desta àqueles, evidencia o caráter inovador e eminentemente crítico que os consultores de Brasília pretendiam imprimir ao ensino de Filosofia.

Quanto aos recursos humanos (“Minuta B: Sobre Recursos Humanos e Materiais”), o documento considera fundamental que os

professores encarregados da disciplina sejam licenciados e/ou portadores de registro em Filosofia e contratados mediante aprovação em concursos públicos. Propõe ainda a realização de cursos de atualização para esses professores.

No que se refere ao conteúdo programático (“Minuta C: Sobre os Roteiros Programáticos Alternativos”), a fim de despertar nos jovens o interesse pela reflexão e o desejo de prosseguir com ela posteriormente aos estudos em nível médio, os consultores recomendam que a reflexão filosófica seja realizada “a partir de problemas, perguntas e questões básicas que os alunos tentam analisar e articular coerentemente em linguagem filosófica” (História..., 1981, p. 3).

Os roteiros programáticos propostos abrangiam os seguintes temas: “o agir humano”, “comunicação e meios de comunicação”, “o corpo e a arte”, “educação”, “a experiência do conhecimento”, “a experiência do conhecimento científico”, “a experiência da liberdade”, “a experiência religiosa”, “filosofia: educação e escola”, “filosofia e realidade humana”, “ideias e ideologias políticas”, “relacionamento humano” e “trabalho”.

Dentro desses temas sugerem-se algumas questões, entre as quais se destacam: “a ação humana como elemento básico da construção do mundo”; “a profissão em seu valor social e político”; “a importância da amizade na luta por uma sociedade melhor”; problemas humanos como as “favelas” e a “fome”; “justiça social”; “participação e transformação social”; “consciência política”; “alienação”; a relação entre “tecnologia”, “comunicação” e “política”; “os meios de comunicação de massa como veículos de democratização da cultura”; a relação do corpo com a “identidade pessoal”; “por que o ser humano procura a arte”; “para que serve a educação”; “a relação entre educação, cultura e Estado; os critérios de validade do conhecimento”; “como se transformam os conhecimentos acumulados”; a “falibilidade do conhecimento científico”; “o Eu e o Outro: a liberdade como mediação e reconhecimento”; “violência e trabalho”; o “trabalho como escravidão (alienação) e como experiência da liberdade”; “a religiosidade popular como criação e riqueza popular”; “a

religião e sua inserção nos problemas da comunidade” e seu “dever de criticar as formas de exploração e dominação”; “fé como participação na construção de um mundo justo”; “por que filosofia na escola?”; “para que serve a escola?”; “é possível ser feliz? Como?”; “condicionamentos históricos, sociais e culturais” da representação do bem; “distinção entre ideias políticas e ideologias políticas”; “as relações humanas que os adolescentes consideram mais fundamentais e problemáticas” (família, amigos, escola, trabalho); “as diversas formas de violência” (violência urbana, relações sociais no campo e na cidade, consumismo, etc.); “a realidade do trabalho entre nós”; “a significação do trabalho” (História..., 1981, p. 3).

Este é, pois, em linhas gerais, o conteúdo do *Documento de Brasília*, marcado por um caráter acentuadamente progressista e avançado em relação ao ensino tradicional de Filosofia. Compreende-se, então, por que sua divulgação provocou forte reação de setores conservadores da sociedade, intensificando o embate ideológico em torno da questão do ensino da Filosofia no 2.º grau¹³.

A repercussão do *Documento de Brasília*

A reação conservadora, de fato, não tardou a chegar. Já em janeiro de 1982, o filósofo Antonio Paim (Paim, 1982, p. 6-7) publicava um longo artigo no jornal *O Estado de S. Paulo*, no qual atacava certas tendências, por ele consideradas inimigas rancorosas da Filosofia, a saber, a “Filosofia da Libertação” e sua similar no campo da Teologia, por proporem uma “filosofia engajada”, “a serviço da opção pelos pobres e outras bobagens semelhantes”. Paim acreditava que os representantes destas tendências estavam se articulando com eficiência no País e vinham sendo favorecidos

¹³ A SESU/MEC divulgou o *Documento de Brasília* entre os Departamentos de Filosofia do País, solicitando que estes lhe encaminhassem suas propostas de emendas. Segundo o professor Waldemar Valle Martins, até o dia 30 de junho de 1982, haviam chegado ao MEC 27 respostas (MARTINS, [s.d.]).

pelo “patrocínio oficial”. Segundo ele, achavam-se “diretamente empenhados nessa empreitada a Secretaria de Ensino Superior e a Capes, que se incluíam entre as autoridades máximas do segundo Escalão do Ministério da Educação” (p.7).¹⁴

Ora, as preocupações de Paim tinham, intencionalmente ou não, boa dose de exagero. De fato, as razões que levaram o MEC e a SESU a promoverem o encontro de Brasília já foram comentadas anteriormente. Todavia, vale lembrar que também a burocracia estatal reflete em seu interior as contradições presentes na sociedade como um todo e, por força dessas contradições, torna-se possível, em determinadas circunstâncias históricas, ganharem espaço concepções não hegemônicas. Daí a possibilidade de que um encontro patrocinado oficialmente pelo Estado produza resultados contrários os objetivos desse mesmo Estado, que permanecia sendo o Estado de Segurança Nacional, embora em uma nova fase de recomposição de sua hegemonia.¹⁵

O *Jornal do Brasil*, por sua vez, não foi menos contundente ao criticar o conteúdo do *Documento do Rio de Janeiro* e do *Documento de Brasília*. Em editorial datado de 28 de fevereiro de 1982, afirma:

Professores secundários, reunidos em congresso, aprovaram moção para que este retorno à filosofia adotasse como método uma “filosofia crítica”, voltada para as realidades do dia-a-dia. Essa mesma temática aparece agora, como por milagre, veiculada por órgãos do MEC que se valeram de um pequeno punhado de consultores. Esses consultores não apenas endossam a moção, como a desdobram em sugestões para as futuras aulas de filosofia. Tudo muito democrático, como é costume da atual administração

¹⁴ De fato, o *Documento do Rio de Janeiro* menciona como patrocinadores daquele encontro: a SESU, a CAPES e o CNPq (Cf.: RETORNO..., 1981, p. 1). Daí, porém, inferir, como faz Paim, o assentimento do Estado às teses dos participantes é algo muito diverso.

¹⁵ A respeito das relações entre Estado e oposição, no período pós-1964, as quais oscilaram entre períodos de maior repressão e outros de mais distensão, em função das necessidades de recomposição da hegemonia dos grupos dominantes, ver: Alves (1985).

do MEC. E trata-se apenas de sugestões, a serem ainda posteriormente debatidas. Mas é impossível evitar uma sensação de estranheza (Filosofia Dirigida..., 1982, p. 10).

E prossegue o editorial:

Que a filosofia deve ser crítica, já o sabia Sócrates em Atenas. A filosofia não é um sistema acabado de ideias- como quiseram pensadores que se tinham talvez em excessiva conta. Mas tem-se às vezes a impressão, lendo o documento agora encampado pelo MEC, que a crítica que se pretende exercer já vem ali, carregada de um determinado sentido; que ela escolhe cuidadosamente a direção em que vai exercer-se. (Filosofia Dirigida..., 1982, p. 10).

O receio que atribulava o *Jornal do Brasil* era, portanto, em relação a um determinado sentido que a crítica filosófica poderia adotar – mais especificamente, o sentido dado pelo marxismo e pela Teologia da Libertação. Ao comentar o roteiro temático proposto no *Documento de Brasília*, afirma o *JB*:

Em tudo isso, nem uma referência à eventual utilização da ideologia como ópio dos intelectuais; nem uma sugestão de que se examine a corrosão da seriedade intelectual do marxismo. Os “exemplos concretos” não mencionam a crise do Leste Europeu. Em compensação, Discernimento e Política, obra do jesuíta João Batista Libânio, articulador das Comunidades Eclesiais de Base e conspícuo teólogo da Libertação, vem recomendado duas vezes como obra que merece leitura (Filosofia Dirigida..., 1982, p. 10).

Por fim, complementa o editorial: “Deveria haver mais cuidado para que o vírus incandescente da política não impedisse o contato com

algumas das flores eternas da inteligência humana” (Filosofia Dirigida..., 1982, p. 10)¹⁶.

Evidencia-se, portanto, que, para o *Jornal do Brasil*, filosofia e política devem ser dissociadas, uma vez que esta última implica prejuízo da primeira. Ocorre que tal postura tem, ela mesma, um caráter político, na medida em que, na prática, significa privar os jovens do contato com uma dimensão essencial da realidade em que vivem, o que contribui para sua alienação. Em suma, o *JB* pratica, ele sim, a parcialidade política que enxerga no *Documento de Brasília*.

A preocupação com a influência marxista fica ainda mais evidente nas palavras de Adirson de Barros, articulista do jornal *Última Hora*, cuja paranoia atinge proporções só comparáveis ao grau de inconsistência de seus argumentos.

O documento preparado por professores marxistas e que será aprovado ainda este mês propõe na Minuta C, os roteiros programáticos, nos quais os leitores poderão notar claramente a infiltração comunista no ensino da filosofia e, de resto, no programa educacional do País. Na realidade não se trata mais de infiltração, a esta altura; mas de comando exercido por mestres marxistas que cumprem uma missão importante, qual seja, a de dirigir o ensino para os rumos do marxismo e da contestação ao sistema democrático atual (Barros, 1982, [s.p.]).

Na sequência, Barros (1982) põe-se a contestar os temas e os autores indicados pelo Documento, entre eles: João Batista Libânio, Maria Tereza Nidelcoff, Ruben Alves, Carlos Rodrigues Brandão, Bárbara Freitag, segundo ele, desconhecidos; Paulo Freire, que considera “comunista, autor de célebres cartilhas marxistas nos tempos de Arraes,

¹⁶ Sobre essas “flores eternas”, Marilena Chaui, discutindo o papel da filosofia no ensino médio, considera necessário: “Evitar a miopia 'pragmática (que deu no que deu, como todos sabem), mas também evitar parnasianismo ôco ao dizer que a 'filosofia é o cultivo das flores eternas da inteligência' (poeticamente, aliás, a beleza das flores está em serem efêmeras...)” (CHAUI, 1985, p. 22).

hoje assessor de D. Arns” e “sem qualificação intelectual”. Critica ainda a indicação de “documentos subversivos como os da CNBB e da Editora Vozes”, e os do Centro de Estudos Bíblicos (CEBI) e Instituto de Estudos da Religião (ISER), “entidades dominadas pela esquerda, segundo o governo”.

Apesar da ligeireza das críticas de Barros, pode-se atribuir-lhes algum mérito, na medida em que revelam, de forma cristalina, que a preocupação principal dos setores mais conservadores em relação ao retorno da filosofia no nível médio era com o risco de que seu ensino pudesse se tornar um veículo de divulgação das ideias marxistas. Mesmo que tal risco não fosse real ou expressivo, era preciso realçá-lo, como medida de precaução e como forma de legitimar a ação repressiva do Estado de Segurança Nacional no campo educacional.

O Conjunto de Pesquisa Filosófica (CONPEFIL) também opinou sobre o *Documento de Brasília*. Em 23 de março de 1982, o Padre Stanislavs Ladusāns, presidente da entidade, enviou ao MEC o resultado de uma “ampla análise” das considerações ali apresentadas e recomendando o retorno da filosofia ao ensino médio. Entretanto, o estudo do CONPEFIL divergia radicalmente das orientações impressas no Documento, afirmando que “não há, nele, unidade e autenticidade na concepção da filosofia, além de sugerir textos que não se relacionam com a realidade brasileira, omitindo filósofos e pensadores brasileiros” (Estudo..., 1982, p. 15).

A real preocupação do CONPEFIL fica mais evidenciada no trecho em que diz que a “problemática complexa” vivida pelos jovens “exige a presença atuante da filosofia nas escolas de 2º grau, especificamente na forma de uma filosofia de vida, adaptada ao nível mental dos alunos”. Ressalta, porém, que a disciplina perde seu valor formativo quando se transforma em ideologia. Por isso, segundo Ladusāns (Estudo..., 1982, p. 15), ela “deve ser preservada de toda e qualquer contaminação ideológica, de influências deformantes”. Cumpre, portanto, ensinar, ao que parece, uma filosofia angelical, pura, imparcial, porém impossível de ser praticada por seres humanos.

A posição do Pe. Stanislavs Ladusāns, juntamente com a de outros

representantes da chamada “ala conservadora” da Igreja Católica, que igualmente se opuseram ao teor da proposta contida no *Documento de Brasília*, pode ser compreendida, considerando-se que o tema da religião foi sugerido no documento numa perspectiva teórica que se identificava mais com a da “Teologia da Libertação”, adotada pela chamada “ala progressista” do cristianismo, e estava, portanto, em oposição à linha adotada pelos primeiros.¹⁷

Fiel à concepção de uma filosofia angelical, o CONPEFIL sugeria como conteúdo programático: uma breve introdução geral e “um estudo sucinto e cativante de elementos de Lógica Formal e de Metafísica, entre outras dimensões que devem estar presentes à disciplina”.

O CONPEFIL ainda enviou ao MEC um estudo do professor Iulo Brandão, do Centro de Lógica e Epistemologia da UNICAMP, no qual se recomendava que a história das doutrinas filosóficas não se restringisse à exposição dos sistemas filosóficos ao longo do tempo, mas que, em vez disso, privilegiasse o enfoque temático. “Desta forma, o aluno terá oportunidade de diferenciar a História da Filosofia da Filosofia propriamente dita, com seus temas sempre presentes” (Estudo..., 1982, p. 15).

O Departamento de Filosofia da USP também atendeu à solicitação do MEC, enviando sugestões relativas ao *Documento de Brasília*. Em seu parecer, professores e alunos de Filosofia reiteravam a necessidade urgente da reimplantação da disciplina no ensino médio, e apresentavam algumas propostas para a efetivação da medida: que as aulas fossem oferecidas em pelo menos duas séries, com duas horas semanais; que a disciplina tivesse caráter obrigatório; que os professores fossem devidamente habilitados (licenciados, bacharéis, pós-graduados, pós-graduandos e alunos de cursos de graduação em filosofia) e aprovados em concurso público; que tivessem autonomia para elaborar os programas de curso, cuidando apenas de garantir a abordagem de um amplo quadro de

¹⁷ A esse respeito, ver o conteúdo do tema “Experiência Religiosa”, proposto pelo *Documento de Brasília*.

matérias que compõem a disciplina (Teoria do Conhecimento, Lógica, Filosofia da Ciência, Filosofia da Linguagem, Ética e Filosofia Política). Na realidade, o Departamento de Filosofia da USP apenas acrescentava alguns detalhes de ordem prática e não divergia substancialmente das orientações do *Documento de Brasília* (Universidade De São Paulo..., 1982, [s.n.t.]).

Como justificativa para a inclusão da disciplina, o documento invocava a necessidade de “democratização da cultura”, paralelamente à “democratização da sociedade brasileira”, tema que, naquele momento, colocava-se “na ordem do dia”. Alertava também quanto ao fracasso da profissionalização compulsória do ensino médio, provocada pela Lei 5692/1971, que, dentre outras consequências, teria levado à restrição da formação humanística, com prejuízo evidente para os alunos (Universidade De São Paulo..., 1982, [s.n.t.]).

Finalizando, o Departamento de Filosofia da USP fazia questão de esclarecer que, em face do “quadro de degradação em que se encontra o ensino”, a filosofia não poderia ser tida como “tábua de salvação”, como “tentativa de remodelar o caos”. Na realidade, “a tarefa de repensar o sistema educacional e de pensar os temas nacionais não cabe exclusivamente aos filósofos, mas a todos, distribuindo-se por todas as áreas do saber e por toda a comunidade” (Universidade De São Paulo..., 1982, [s.n.t.]).

O jornal *O Estado de São Paulo* também não poupou críticas ao *Documento de Brasília*. Em fins de maio de 1982, praticamente seis meses após a divulgação do texto, ao comentar as manifestações que se avolumavam em prol da reintrodução da Filosofia no ensino médio, afirmava, com certo alívio, em seu editorial: “Já não se trata do projeto ideológico elaborado nos subterrâneos do MEC...”. Apontando como exemplo as posições da Associação dos Filósofos Católicos, que defendia a não obrigatoriedade da filosofia, e do Departamento de Filosofia da USP, que propunha a obrigatoriedade a partir de 1983, o editorial considera ter havido “um progresso efetivo na discussão do assunto, com a condenação de propósitos ideológicos que informavam visivelmente a proposta

primitiva do MEC...” (A Filosofia no currículo..., 1982).

Apesar desse alívio e da constatação desse “progresso”, cerca de um ano mais tarde, o mesmo jornal voltou a alertar para o “perigo da ideologização” que o retorno da Filosofia poderia representar. Em outro editorial, datado de 15 de maio de 1983, a despeito de anunciar que não mais insistiria no assunto, dedica, *just in case*, quase a metade do texto a remoê-lo, invocando inclusive as expressões bastante despropositadas de João Villalobos e Ruy Nunes. Diz o *Estadão*:

Não vamos insistir no perigo da ideologização do ensino secundário, que (por absurdo que isso seja, já que a filosofia é o avesso da ideologia) pode representar a reintrodução da matéria no curso, não vamos insistir no assunto, embora tendo presente a possibilidade, pelo despreparo geral de alunos e da maioria dos presumíveis docentes, que, na expressão do professor João Villalobos, pode acabar convertendo a escola numa espécie de “comunidade filosófica de base”; não vamos insistir no tema, embora conscientes, como o professor Ruy Nunes, de que ‘a grande ameaça para o malogro do ensino da filosofia são os professores de fancaria, os energúmenos dos chavões revolucionários’, pois que “é preferível não haver ensino da filosofia nas escolas de 2º grau a tê-la ministrada por esses malévolos traficantes das mentes juvenis” (A Filosofia e o ensino ...,1983, p.3)¹⁸.

De fato , a acusação ou, ao menos, a suspeição de que a Filosofia se prestaria ao trabalho de inculcação ideológica – leia-se, marxista –, foi

¹⁸ Quanto à posição de Villalobos, o editorial se refere às suas declarações ao *Jornal da Tarde*, em abril do mesmo ano, em que dizia: “Se for para voltar a filosofia ao 2º grau, dadas as condições brasileiras, a nossa falta geral de preparo, tanto de professores como de alunos, a impressão é que pode virar uma comunidade filosófica de base. Para dizer que o Brasil é um país subdesenvolvido, onde há opressores e oprimidos, não precisa fazer filosofia” (A FILOSOFIA de volta ... *Jornal da Tarde*, São Paulo, 14 abr. 1983, s.p.).

um dos principais argumentos apresentados pelos opositores de sua volta ao ensino médio.¹⁹

Conclusão

Pelo exposto, espero ter conseguido explicitar a importância do I ENDF e de sua principal ressonância, o *Documento de Brasília*, no processo de luta pela volta da Filosofia ao ensino médio no contexto pós-1964. De fato, este encontro marcou uma nova fase desta luta que, desde então, passou a contar com maior organização e articulação, alcançando abrangência nacional. Além disso, a divulgação de suas teses, aprimoradas posteriormente pelos consultores de Brasília, permitiu que aflorassem as contradições e se ampliasse o debate em torno da questão do ensino de Filosofia.

Na conjuntura atual, a reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/2017), associada à *Base Nacional Curricular Comum*, restringiu drasticamente o número de aulas de Filosofia, o que representa uma ameaça concreta de, novamente, os estudantes serem alijados da formação filosófica, indispensável ao seu preparo para o exercício crítico da cidadania. Nesse contexto, talvez não seja má ideia reeditar os encontros de departamentos e de cursos de Filosofia, envolvendo também estudantes universitários e professores da educação básica, a fim de planejar coletivamente estratégias de luta para garantir a presença efetiva da Filosofia no currículo, em condições adequadas, o que, por suposto, exigirá também a revogação da referida reforma.

Naturalmente, essa reedição deverá ser adaptada às condições atuais, por exemplo: incluindo, nas discussões, temáticas que ainda não se colocavam – pelo menos não de modo tão expressivo como hoje – nos anos 1980, tais como, o apagamento das mulheres da história da filosofia, que reduz o ensino dessa disciplina, basicamente, à exposição do

¹⁹ A esse respeito, ver: Silveira, 1991.

pensamento de uma ou duas dezenas de homens brancos, habitantes de quatro ou cinco países da Europa e dos Estados Unidos; o eurocentrismo que ainda preside os critérios de seleção dos autores e das teorias estudadas, excluindo-se uma vasta produção filosófica de intelectuais africanos, orientais e latino-americanos; o racismo, o sexismo e outras formas de preconceito e discriminação presentes na reflexão de diversos pensadores e que, em geral, são ignorados – ou encobertos – pelos livros didáticos e manuais de Filosofia, o que impede tanto a compreensão mais ampla do pensamento desses autores, quanto a reflexão dos estudantes sobre o problema da relação entre filosofia e preconceitos.

De certo, problemas antigos e recorrentes também terão de ser retomados à luz das novas circunstâncias em que se apresentam: o número de aulas por semana e a carga horária mínima necessários para o efetivo aprendizado da Filosofia; a contratação de professores devidamente habilitados e por concurso público; as novas metodologias do ensino e a rica e variada gama de materiais didáticos atualmente disponíveis, em diversos formatos; o uso das tecnologias educacionais no apoio ao ensino, entre outros. Além disso, talvez não se possa escapar à discussão sobre a questão da doutrinação ideológica, tão frequente e falaciosamente associada ao ensino da Filosofia, visto que, sobretudo com o advento do movimento Escola Sem Partido²⁰, cujas teses foram abertamente assumidas e defendidas pelo governo de Jair Bolsonaro e por seu Ministério da Educação, essa discussão extrapolou a esfera das ciências humanas, na qual normalmente se circunscrevia, para atingir a escola básica como um todo. É preciso, portanto, a exemplo do que fizeram os participantes do movimento pela volta da Filosofia ao ensino médio, demonstrar que o estudo dessa disciplina não é meio para a doutrinação, mas, ao contrário, antídoto para ela. Como enfatizava o *Documento de Brasília*:

A Filosofia pode apresentar-se como análise e articulação da experiência humana, cultural, científica

²⁰ Para uma análise crítica deste movimento, fundamentada em Gramsci, ver: Silveira, 2018.

e sócio-política visando a compreensão global do sentido da existência histórica. Esta experiência diferencia-se segundo o tempo e o espaço em que crescem as pessoas e as sociedades. Diferentes são também as modalidades de abordagem filosófica. Segundo o modo aqui apresentado, o filósofo procura organizar o sentido e a coerência globais dos eventos naturais e culturais que o cercam, *denunciando os entraves ideológicos* que desviam ou retardam o processo da liberdade, sociabilidade, prosperidade e convivência democrática entre os povos e as culturas. Numa palavra, a Filosofia visa a despertar nos jovens e adultos uma leitura crítica do mundo em que vivem (História..., 1981, p. 3, grifos meus).

Somente para quem discorda de que se deva favorecer aos jovens essa leitura crítica do mundo, ou para quem almeja um professor capitulado, para usar a expressão de Pegoraro, comprometido com a manutenção do *status quo*, o ensino de Filosofia, tal como apresentado nos documentos aqui analisados, pode ser confundido com doutrinação, confusão essa que, aliás, seja consciente ou inconsciente, expressa, ela sim, um posicionamento ideológico. Para essas pessoas talvez seja preferível uma filosofia bem-comportada e politicamente asséptica – como se isso fosse possível! –, alheia aos problemas concretos do País e às necessidades existenciais dos adolescentes e jovens. Mas, nesse caso, já não estaríamos falando em filosofia, nem advogando a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática e aberta à diversidade. Talvez, então, perguntar sobre em que tipo de sociedade preferimos viver seja um bom ponto de partida para discutir a necessidade e o papel da Filosofia no ensino médio.

Referências

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. 3. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1984.

- BARROS, Adirson de. Marxista controlam a educação (II). *Última Hora*, Rio de Janeiro, s.p., 2 mar. 1982.
- CARTOLANO, Maria Tereza. *Filosofia no ensino de 2º grau*. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1985.
- CHAUÍ, Marilena. A volta da filosofia à rede oficial de ensino. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, p. 22, 6 jan. 1985.
- DEFENDIDA volta da filosofia ao 2º grau. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, p. 24, maio 1982.
- ESTUDO recomenda o ensino de filosofia em curso de 2º grau. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, p. 15, 30 mar. 1982.
- FILOSOFIA Dirigida. *Jornal do Brasil*, p. 10, 28 dez. 1982.
- FILOSOFIA (A), de volta ao 2º grau? Os professores gostam da ideia, mas ... *Jornal da Tarde*, São Paulo, s.p., 14 abr. 1983.
- FILOSOFIA (A) e o ensino de 2º grau. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, p. 3, 15 maio 1983.
- FILOSOFIA (A) no currículo e a filosofia do currículo. *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, p. 3, 30 maio 1982.
- FILOSOFIA pode voltar ao 2.º grau. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 18 out. 1981.
- HISTÓRIA deste texto. O Ensino de Filosofia no 2.º Grau [*Documento de Brasília*]. Brasília: 18 nov. 1981.
- MARTINS, Waldemar Valle. *Reintrodução da filosofia no 2º grau - justificativa*. Santos: Sociedade São Leopoldo. Faculdades Católicas de Santos, s.d.
- PAIM, Antonio. Quem tem medo da filosofia brasileira? *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, p. 6-7, 3 jan. 1982.
- PEGORARO, Olinto Antonio. Filosofia. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, s.p., 10 nov. 1981a.
- PEGORARO, Olinto Antonio. Nota introdutória. In: *Coordenação Nacional do Departamentos de Filosofia*. Rio de Janeiro, 12 dez. 1981b, [s.n.t.]. Datilografado.
- PEGORARO, Olinto Antonio. Política da Filosofia no Brasil. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 6 out. 1979, Caderno de Sábado, p. 13.
- PEGORARO, Olinto Antonio; CAPALBO, Creusa. *Encontro Nacional de Chefes de Departamento de Filosofia: Graduação e Pós-Graduação*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 10 ago. 1981.
- PEGORARO, Olinto Antonio.; TERNES, José; GUIDARINI, Mário; TONET, Ivo. *Ofício circular*. Coordenação Nacional do Departamentos de Filosofia. Rio de Janeiro, 25 abr.1982, [s.n.t.]. Datilografado.
- PEQUENOS filósofos. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, s.p., 24 out. 1981.
- PROFESSORES de Filosofia condenam postura alienada e exaltam papel da crítica. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, s.p., 20 out. 1981.
- RETORNO DA FILOSOFIA AOS SEGUNDO E TERCEIRO GRAUS. [*Documento do Rio de Janeiro*]. Rio de Janeiro, 1981.

- SILVEIRA, Renê José Trentin. *Ensino de filosofia no segundo grau: em busca de um sentido*. 1991. 613f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1575492>. Acesso em: 27 nov. 2022.
- SILVEIRA, Renê José Trentin. Hegemonia e educação: contribuição para a crítica do movimento Escola Sem Partido, a partir de Antonio Gramsci. *Crítica Educativa* (Sorocaba/SP), v. 4, n. 2, p. 124-141, jul./dez.2018. Disponível em: <https://www.criticaeducativa.ufscar.br/index.php/criticaeducativa/article/view/347>. Acesso em: 3 dez 2022.
- SIMON, Maria Célia. A política da Filosofia no 2.º Grau. In: HUHNE, Leda Miranda (org.). *Política da Filosofia no 2.º Grau*. São Paulo: Sofia Editora SEAF, 1986, p. 13-46.
- UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Departamento de Filosofia. *Observações e propostas ao "Documento de Brasília"*. São Paulo, [s.n.t.]. Documento datilografado.
- VELHOS filósofos. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, s.p., 28 dez. 1981.
- VOLTA (A) da filosofia às escolas de 2º grau. *Correio Brasiliense*, Brasília, s.p., 3 jul. 1984.

Data de registro: 23/01/2023

Data de aceite: 23/08/2023